



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2021.

Altera o art. 4º do Decreto Legislativo nº 05, de 30 de agosto de 2010, que "Institui o Prêmio XI de Novembro, e dá outras providências".

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 15 de outubro 2021, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 13 de setembro de 2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Ederson Dutra, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O art. 4º do Decreto Legislativo nº 05, de 30 de agosto de 2010, que "Institui o Prêmio XI de Novembro, e dá outras providências", passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A concessão do "Prêmio XI de Novembro" se dará através de Projeto de Decreto Legislativo, apresentado por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos Membros da Câmara e a entrega da honraria se dará na mesma Sessão Legislativa".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de outubro de 2021.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios
Edição nº 2953 de 19/10/21

EDERSON DUTRA
Presidente

ANDRÉ RICARDO BISCARO
1º Secretário